

FATOR FUNDO DE INVESTIMENTO SÊNIOR MULTIMERCADO FAPA
(CNPJ : 00.893.531/0001-50)

(Administrado pelo Banco Fator S.A.)
(CNPJ : 33.644.196/0001-06)

Relatório dos auditores independentes

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

FATOR FUNDO DE INVESTIMENTO SÊNIOR MULTIMERCADO FAPA

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Demonstração da composição e diversificação das aplicações

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Cotistas do
Fator Fundo de Investimento Sênior Multimercado FAPA
(Administrado pelo Banco Fator S.A)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Fator Fundo de Investimento Sênior Multimercado FAPA**, que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data , bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Fator Fundo de Investimento Sênior Multimercado FAPA** em 31 de dezembro de 2016 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimento.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, foram auditados por outros auditores independentes, cujo relatório datado de 28 de março de 2016, não continha modificação.

Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade

Nosso exame foi conduzido com o objetivo de emitir relatório sobre as demonstrações contábeis anteriormente referidas, tomadas em conjunto. A demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade correspondente ao período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016 está sendo apresentada para propiciar informação suplementar sobre o Fundo. As informações contábeis da evolução do valor da cota e da rentabilidade correspondente período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016 foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de março de 2017.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2-SP 013846/O-1


Alfredo Ferreira Marques Filho
Contador CRC 1 SP 154954/O-3


David Elias Fernandes Marinho
Contador CRC 1 SP 245857/O-3

FATOR FUNDO DE INVESTIMENTO SÊNIOR MULTIMERCADO FAPA
(CNPJ : 00.893.531/0001-50)

(Administrado pelo Banco Fator S.A.)
(CNPJ : 33.644.196/0001-06)

Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações em 31 de dezembro de 2016.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Aplicações/Especificação	Quantidade	Mercado / Realização R\$ Mil	% sobre Patrimônio Líquido
1.DISPONIBILIDADES		6	0
Depósitos Bancários		6	0
2.OPERAÇÕES COMPROMISSADAS		3.953	1,94
2.1 Letras do Tesouro Nacional-LTN		3.953	1,94
3.TÍTULOS DE RENDA FIXA		199.508	97,99
3.1 Notas do Tesouro Nacional - NTN		162.716	79,92
3.2 Debêntures		18.982	9,32
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR		7.161	3,52
SONAE SIERRA BRASIL S.A.		4.633	2,27
CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.		4.596	2,26
MATRINCHA TRANSMISSÃO DE ENERGIA TP NORTE		2.592	1,27
3.3 Letras Financeiras do Tesouro - LFT		7.731	3,80
3.4 Letra Hipotecária		5.144	2,52
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF		5.144	2,52
3.5 Letras Financeiras		3.841	1,89
BANCO BRADESCO S.A.		3.841	1,89
3.6 Depósito Prazo Garantia Especial		1.094	0,54
HAITONG BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL S.A.		1.094	0,54
4.COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		146	0,07
SANTOS IV LQ FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	21,480	146	0,07
5.TOTAL DO ATIVO		203.614	100,00
6.VALORES A PAGAR		(19)	0,00
7.TOTAL DO PASSIVO		(19)	0,00
8.PATRIMÔNIO LÍQUIDO		203.595	100,00

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FATOR FUNDO DE INVESTIMENTO SÊNIOR MULTIMERCADO FAPA
(CNPJ : 00.893.531/0001-50)

(Administrado pelo Banco Fator S.A.)
(CNPJ : 33.644.196/0001-06)

Demonstração da Evolução do Valor da Cota e da Rentabilidade

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Data	Valor da Cota R\$	Rentabilidade em %				Patrimônio Líquido Médio Mensal R\$ mil
		Fundo		CDI		
		Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada (*)	
31/12/2015	1.747,338198	1,60	-	1,11	1,11	-
31/01/2016	1.775,072532	1,59	1,59	1,05	2,23	181.201
29/02/2016	1.800,981571	1,46	3,07	0,95	3,20	184.117
31/03/2016	1.820,525261	1,09	4,19	1,11	4,40	186.464
30/04/2016	1.838,916373	1,01	5,24	1,05	5,55	188.135
31/05/2016	1.859,327942	1,11	6,41	1,05	6,66	190.270
30/06/2016	1.879,306050	1,07	7,55	1,11	7,90	192.562
31/07/2016	1.896,258595	0,90	8,52	1,11	9,16	194.249
31/08/2016	1.917,150576	1,10	9,72	1,16	10,42	196.274
30/09/2016	1.934,631708	0,91	10,72	1,05	11,64	198.187
31/10/2016	1.946,309736	0,60	11,39	1,00	12,82	199.615
30/11/2016	1.960,697942	0,74	12,21	0,98	13,98	200.925
31/12/2016	1.979,317771	0,95	13,28	1,12	15,32	202.610

(*) Percentual acumulado desde a data até 31/12/2016.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

As notas explicativas do Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FATOR FUNDO DE INVESTIMENTO SÊNIOR MULTIMERCADO FAPA
(CNPJ : 00.893.531/0001-50)

(Administrado pelo Banco Fator S.A.)
(CNPJ : 33.644.196/0001-06)

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

				dezembro 2016	dezembro 2015
Patrimônio líquido no início do exercício					
Representado por	102.861,116	cotas a R\$	1.747,338198	179.733	144.095
	95.707,269	cotas a R\$	1.505,579597		
Cotas emitidas	7.153,847	cotas			12.000
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício				179.733	156.095
Composição do Resultado do exercício:					
A - Ações (ou Cotas de Fundos)				33	917
Valorização / Desvalorização a preço de mercado				33	917
B - Renda fixa e Outros Títulos e Valores Mobiliários				23.771	22.862
Apropriação de rendimentos e Val./Desval. a preço de mercado				23.771	22.862
C - Demais Receitas				249	0
Receitas diversas (nota 16)				249	0
D - Demais Despesas				(191)	(141)
Remuneração da administração				58	47
Serviços contratados pelo Fundo				8	1
Auditoria e custódia				80	61
Taxa de fiscalização				41	28
Despesas diversas				4	4
Total do resultado do exercício				23.862	23.638
Patrimônio líquido no final do exercício					
Representado por	102.861,116	cotas a R\$	1.979,317771	203.595	179.733
	102.861,116	cotas a R\$	1.747,338198		

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações Contábeis.

FATOR FUNDO DE INVESTIMENTO SÊNIOR MULTIMERCADO FAPA
(CNPJ : 00.893.531/0001-50)

(Administrado pelo Banco Fator S.A.)
(CNPJ : 33.644.196/0001-06)

Notas explicativas da Administrador às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

1. Contexto operacional

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 18/04/1996, destina-se a investidor qualificado e recebe exclusivamente, investimentos da Fundação de Previdência do Instituto Emater - FAPA. O objetivo do FUNDO é proporcionar aos seus cotistas, no médio e longo prazo, rentabilidade diferenciada por meio de aplicações em ativos financeiros, conforme definidos na Instrução 555 e Resolução CMN N° 3792 de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores, disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, admitidos à negociação em bolsa de valores, de mercadorias e futuros, ou registrados em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, nas suas respectivas áreas de competência. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento do Fundo conforme descrito no seu regulamento.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência do administrador no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. Base para elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pelas Instruções CVM nºs 555/14, 409/04 e alterações posteriores.

No exercício em curso, a Administração do Fundo procedeu com a adaptação da Instrução CVM nº 555/14 em substituição à Instrução CVM nº 409/04. Tais alterações não produziram impactos no patrimônio líquido do Fundo.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

FATOR FUNDO DE INVESTIMENTO SÊNIOR MULTIMERCADO FAPA
(CNPJ : 00.893.531/0001-50)

(Administrado pelo Banco Fator S.A.)
(CNPJ : 33.644.196/0001-06)

Notas explicativas da Administrador às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

3. Principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a. Reconhecimento de receitas e despesas

A Administração adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

b. Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação da Administradora, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

I. Títulos para negociação

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem ativos e frequentemente negociados, sendo contabilizados pelo valor de mercado, onde os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado do período.

II. Títulos mantidos até o vencimento

Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, desde que sejam observadas as seguintes condições:

- O Fundo de Investimento seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento; e
- Todos os cotistas devem declarar formalmente, por meio de um termo de adesão ao Regulamento do fundo, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do fundo como mantidos até o vencimento.

FATOR FUNDO DE INVESTIMENTO SÊNIOR MULTIMERCADO FAPA
(CNPJ : 00.893.531/0001-50)

(Administrado pelo Banco Fator S.A.)
(CNPJ : 33.644.196/0001-06)

Notas explicativas da Administrador às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

Para o Fundo investir em cotas de outro fundo de investimento, que classifique títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento é necessário que sejam atendidas, pelo cotista do Fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

Em 31 de dezembro de 2016 os títulos estão classificados como “para negociação”.

4. Títulos e valores mobiliários

4.1. Composição por: tipo de título, montante, natureza e faixas de vencimento - TVM

Os títulos de renda fixa estão assim classificados:

a) Títulos para negociação

Faixa de Vencimento / Título	Títulos Públicos		Títulos Privados		Total Mercado
	Custo (*)	Valor Mercado	Custo (*)	Valor Mercado	
até 365 dias (**)	3.749	3.749	0	0	3.749
LFT	3.749	3.749	0	0	3.749
acima 365 dias (**)	3.986	3.982	28.000	27.198	31.180
DEBIN	0	0	2.576	2.592	2.592
DEBNC	0	0	17.379	16.390	16.390
DPGE	0	0	1.094	1.094	1.094
LF	0	0	3.834	3.841	3.841
LFT	3.986	3.982	0	0	3.982
LHFC	0	0	3.117	3.281	3.281
Total Negociação	7.735	7.731	28.000	27.198	34.929

FATOR FUNDO DE INVESTIMENTO SÊNIOR MULTIMERCADO FAPA
(CNPJ : 00.893.531/0001-50)

(Administrado pelo Banco Fator S.A.)
(CNPJ : 33.644.196/0001-06)

Notas explicativas da Administrador às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

b) Títulos mantidos até o vencimento

Faixa de Vencimento / Título	Títulos Públicos		Títulos Privados		Total Custo (*)
	Valor Mercado	Custo (*)	Valor Mercado	Custo (*)	
até 365 dias (**)	8.122	8.115	0	0	8.115
NTN-B	8.122	8.115	0	0	8.115
acima 365 dias (**)	153.621	154.601	2.051	1.863	156.464
LHFC	0	0	2.051	1.863	1.863
NTN-B	153.621	154.601	0	0	154.601
Total Vencimento	161.743	162.716	2.051	1.863	164.579
Total Carteira RF (a+b)	169.478	170.447	30.051	29.061	199.508

(*) é o valor de aquisição acrescido dos rendimentos apropriados

(**) prazo a decorrer da data de balanço até o vencimento

(***) Declaração do cotista

Por se tratar de fundo exclusivo ou de investidor qualificado, o(s) cotista(s) declarou(raram) que possui(em) condição financeira para levar ao vencimento os títulos e valores mobiliários constantes da carteira do fundo classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento". Para tal foi firmado termo de adesão que se encontra em poder da Administradora.

Durante o exercício não houve reclassificação dos títulos e valores mobiliários entre as categorias acima.

4.2. Riscos

Risco de mercado: O valor dos ativos que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente por tempo indeterminado.

Risco de Crédito: Os ativos e modalidades operacionais do FUNDO estão sujeitos ao risco de crédito de seus emissores e contrapartes, isto é, existe possibilidade de atraso e não recebimento dos juros e do principal desses ativos e modalidades operacionais. Caso ocorram esses eventos, o FUNDO e os fundos investidos poderão (i) ter reduzida a sua rentabilidade,

FATOR FUNDO DE INVESTIMENTO SÊNIOR MULTIMERCADO FAPA
(CNPJ : 00.893.531/0001-50)

(Administrado pelo Banco Fator S.A.)
(CNPJ : 33.644.196/0001-06)

Notas explicativas da Administrador às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

(ii) eventualmente, sofrer perdas financeiras até o limite das operações contratadas e não liquidadas e (iii) ter de provisionar valorização ou desvalorização de ativos.

Risco de Liquidez: o FUNDO poderá investir em ativos que apresentam baixa liquidez em função do seu prazo de vencimento ou das características específicas do mercado em que são negociados. Desta forma, existe a possibilidade do FUNDO não estar apto a efetuar pagamentos relativos ao resgate de cotas solicitado pelos cotistas nos prazos estabelecidos no regulamento ou nos montantes solicitados. A falta de liquidez pode, ainda, provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos.

Risco Sistêmico: a conjuntura econômica doméstica ou internacional pode afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do FUNDO.

Risco Legal (Órgão Regulador): a eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, podem impactar os preços dos ativos ou os resultados das posições assumidas.

Risco de Derivativos: consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do FUNDO, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas.

Gerenciamento de risco

O Administrador controla os riscos de mercado, de crédito, de liquidez e o risco proveniente do uso de derivativos por parte da Gestora. O risco de mercado é controlado através de métodos quantitativos simulados por softwares específico, enquanto que os demais riscos são gerenciados através da utilização de ferramentas desenvolvidas internamente, dentro dos padrões e exigências da área de Risco e Compliance do Administrador.

Os investimentos do Fundo estão sempre sujeitos a flutuações e riscos de mercado e a riscos de crédito. Os sistemas de monitoramento de risco utilizados pelo Administrador são baseados em estatísticas e projeções de cenários baseados em análises macro e microeconômicas, que podem não capturar todos os possíveis movimentos e impactos que os ativos componentes da carteira do Fundo podem sofrer. O sistema visa assim monitorar e antecipar-se aos riscos a que a carteira do Fundo está sujeita, mas não pode eliminá-los.

FATOR FUNDO DE INVESTIMENTO SÊNIOR MULTIMERCADO FAPA
(CNPJ : 00.893.531/0001-50)

(Administrado pelo Banco Fator S.A.)
(CNPJ : 33.644.196/0001-06)

Notas explicativas da Administrador às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

A Central de Risco e Compliance do Administrador avalia a liquidez dos ativos constantes da carteira do fundo de forma a que o Fundo possa atender a necessidades normais de resgate e demais pagamentos. Mesmo com tais procedimentos pode acontecer, em situações atípicas de mercado, que o Fundo não possua ativos suficientemente líquidos para atender suas necessidades.

A colocação de um ativo com risco de crédito na carteira do Fundo é precedida de análise prévia do seu risco de crédito realizada por analistas de crédito da Gestora, obedecendo também aos limites da Política de Investimentos vigente da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO EMATER - FAPA. É de responsabilidade do Comitê de Crédito da Gestora o estabelecimento de limites máximos de comprometimento do patrimônio líquido do Fundo com o risco de crédito de um emissor específico. A Central de Risco e Compliance do Administrador verifica, diariamente, o atendimento a esses limites. Pode acontecer que, apesar destes procedimentos, o Fundo venha sofrer perda proveniente da degradação do crédito de um emissor, rebaixamento de seu rating ou mesmo de default.

Não é possível assegurar ou de qualquer forma garantir que o Fundo atingirá seu objetivo de desempenho, bem como que perdas superiores ao valor de exposição a risco não ocorrerão, em razão dos riscos e fatores mencionados neste regulamento. Desta forma, o Administrador e a Gestora não poderão, em qualquer hipótese, ser responsabilizados pelo não alcance do objetivo de desempenho do Fundo, nem pela eventual depreciação de seus ativos que impliquem em perda parcial ou total dos recursos pelos cotistas.

Não obstante a diligência do Administrador e Gestora, o fundo está sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos financeiros integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do fundo.

5. Emissão e resgate de cotas

Emissão - é processada com a cota de fechamento apurada no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador, em sua sede ou agências.

Resgate - é processado com base no valor da cota apurado no dia da entrada do pedido de resgate, na sede ou dependências do Administrador. O pagamento do resgate é efetuado, sem a cobrança de qualquer taxa ou despesa, no primeiro dia útil após a solicitação do resgate.

FATOR FUNDO DE INVESTIMENTO SÊNIOR MULTIMERCADO FAPA
(CNPJ : 00.893.531/0001-50)

(Administrado pelo Banco Fator S.A.)
(CNPJ : 33.644.196/0001-06)

Notas explicativas da Administrador às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgate incompatíveis com a liquidez existente ou que possam implicar em alteração do tratamento tributário do Fundo ou do cotista, em prejuízo deste último, o Administrador poderá declarar o fechamento do Fundo para a realização de resgates, observado o disposto na regulamentação em vigor.

A apuração da variação no resgate das cotas está sendo demonstrada considerando-se o valor original das aquisições das cotas pelos cotistas do Fundo e os ganhos e perdas havidos.

6. Remuneração do administrador

Taxa de administração - é de 0,03% ao ano, sobre o patrimônio do Fundo, calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente ao Administrador.

O Fundo poderá investir em cotas de fundos de investimento e de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento que também cobram taxa de administração e/ou de desempenho.

O Fundo pagará diretamente a cada prestador de serviço a parcela da taxa de administração que lhe é devida, se for o caso, na forma ajustada no respectivo contrato.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R\$ 58 (exercício anterior - R\$ 47) a título de taxa de administração.

Taxa de desempenho - o Regulamento do Fundo não prevê a cobrança de taxa de desempenho.

Taxa de custódia - a taxa máxima anual de custódia paga pelo Fundo será de até 1,00% sobre o patrimônio do Fundo.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R\$ 58 (exercício anterior - R\$ 46) a título de taxa de custódia.

FATOR FUNDO DE INVESTIMENTO SÊNIOR MULTIMERCADO FAPA
(CNPJ : 00.893.531/0001-50)

(Administrado pelo Banco Fator S.A.)
(CNPJ : 33.644.196/0001-06)

Notas explicativas da Administrador às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

7. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

Os títulos, valores mobiliários e derivativos estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos e no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC. Os serviços são prestados por:

Custódia: ITAÚ UNIBANCO S.A.
Controladoria: ITAÚ UNIBANCO S.A.
Escrituração: ITAÚ UNIBANCO S.A.
Gestão: FAR - FATOR ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.
Tesouraria: ITAÚ UNIBANCO S.A.
Distribuição das Cotas: FATOR S.A. CORRETORA DE VALORES

8. Transações com partes relacionadas

O Fundo realizou transações com partes relacionadas no exercício e estão assim distribuídas no quadro abaixo:

Títulos públicos federais

Operações de compra e venda definitivas de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas			
Mês/Ano	Operações definitivas de compra e venda de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas/ total de operações definitivas com títulos públicos federais	Volume médio diário/ patrimônio médio diário do fundo	(Preço praticado/preço médio do dia *) ponderado pelo volume (*) Fonte: Anbima
jan/16	100,00%	0,03%	1,0000

9. Legislação tributária

9.1. Fundo - Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

FATOR FUNDO DE INVESTIMENTO SÊNIOR MULTIMERCADO FAPA
(CNPJ : 00.893.531/0001-50)

(Administrado pelo Banco Fator S.A.)
(CNPJ : 33.644.196/0001-06)

Notas explicativas da Administrador às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

9.2. Cotistas - O cotista é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) dispensada da retenção na fonte e do pagamento separado do imposto sobre rendimentos e ganhos auferidos a partir de 1º de janeiro de 2005, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 11.053, 29 de dezembro de 2004.

9.3. IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007) - Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

10. Política de distribuição de resultados

Os resultados dos títulos que compõem a carteira do Fundo são reinvestidos no próprio Fundo.

11. Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias sobre o Fundo são divulgadas na sede do administrador.

12. Outras informações

Exercício Findo em	Patrimônio Líquido Médio	Rentabilidade %	CDI %
30/12/2016	192.995	13,28	15,32
31/12/2015	159.245	16,06	13,23

13. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

FATOR FUNDO DE INVESTIMENTO SÊNIOR MULTIMERCADO FAPA
(CNPJ : 00.893.531/0001-50)

(Administrado pelo Banco Fator S.A.)
(CNPJ : 33.644.196/0001-06)

Notas explicativas da Administrador às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

14. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006, o administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações contábeis do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

15. Alterações estatutárias

07/06/2016 - Ato do Administrador deliberou a adequação do inteiro teor do Regulamento do Fundo à Instrução CVM nº 554/14 com as alterações introduzidas pelas instruções posteriores; adequação do inteiro teor do Regulamento do Fundo à Instrução CVM nº 555/14 que regulamenta os fundos de investimento em substituição à ICVM nº 409/04, com efetivação na abertura de 13/06/2016.

16. Informações Adicionais

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 7 de julho de 2016 a Instrução CVM nº 577, que altera o Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI, anexo à Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006. A Instrução CVM nº 577 entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2017.

Em 21/12/2016 o Fundo recebeu o montante de R\$ 249 referente ao recebimento de massa falida do Banco Santos S.A., em face do ingresso de recursos, principalmente oriundos da alienação de obras de arte no país e no exterior.

17. Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes que requeressem divulgação após a data de encerramento do período findo em 31 de dezembro de 2016

LUIZ CARLOS ALTEMARI
CRC 1SP165617/O-1

PAULO VELLANI DE LIMA
Diretor Responsável